



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br) • [licitacao@itaguara.mg.gov.br](mailto:licitacao@itaguara.mg.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica **TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.933.822/0001-09**, estabelecida na Rua Guianas, 185 A, bairro Jardim Pérola, Governador Valadares-MG, forneceu ao Município de Itaguara, CNPJ sob o número 18.313.015/0001-75, mediante **Processo Licitatório 16/2022 Pregão Eletrônico 14/2022, Ata de Registro de Preços nº141/2022, Autorizações de fornecimento nº 475;481;483;648;649;884/2022, os itens: item 03 "Teclado conexão USB" marca multilaser; item 05 "HD Externo capacidade 1 TB" marca Adata; item 06 "Kit com 100 conectores" marca Chip SCE; item 08 "Chaveador kmv d-Link" marca kmv;** do presente processo licitatório, descrição completa dos itens e marcas constantes nos autos do processo.

Registramos que, até o momento, não houve fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial, atendeu todas as normas, desempenho, entrega e ainda que, cumpriu suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Itaguara, 06 de junho de 2022.

Geraldo Donizete de Lima  
Prefeito Municipal  
CPF nº 374.446.466-00

GERALDO  
DONIZETE DE  
LIMA:3744464  
6600

Assinado de forma digital por  
GERALDO DONIZETE DE  
LIMA:37444646600  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=EM  
BRANCO, ou=16636540000104,  
ou=AC PRODEMG RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, cn=GERALDO  
DONIZETE DE LIMA:37444646600  
Dados: 2022.06.06 16:23:02 -03'00'



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212801924

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2200382169

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

GOVERNADOR VALADARES  
Local

3 MAIO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9336972 em 05/05/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 222195525 - 04/05/2022. Autenticação: 406DA065CE4F8011351493493B2B7C977CD3B57F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/219.552-5 e o código de segurança OxFt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

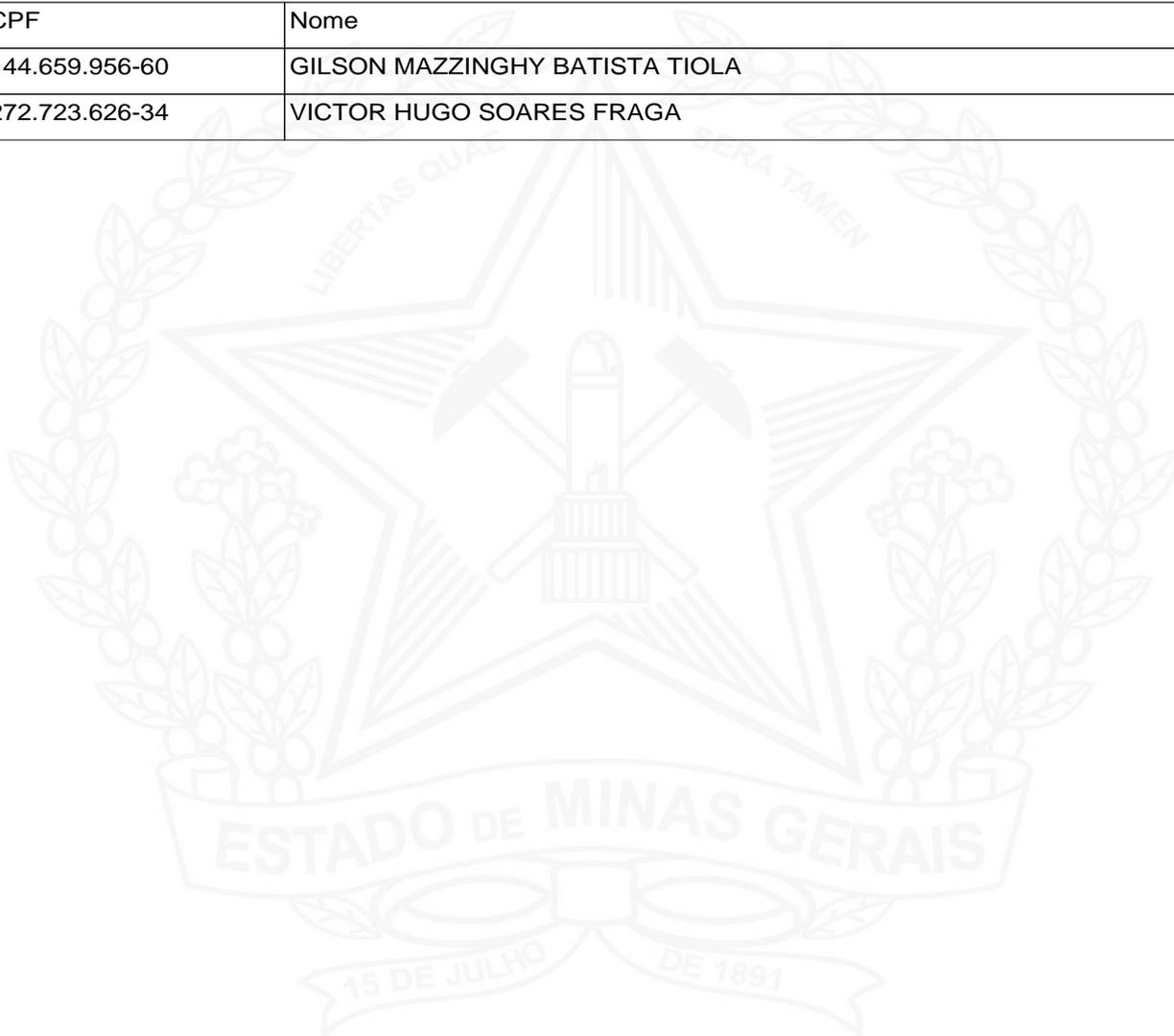
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/219.552-5	MGE2200382169	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA
272.723.626-34	VICTOR HUGO SOARES FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DIPLOMATA CONTABIL GERENCIAL LTDA

**Balço de Abertura**  
TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ: 44.933.822/0001-09  
Rua das Guianas, 185 A - Jardim Pérola  
Governador Valadares - MG

<b>Ativo</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
Ativo Circulante	R\$	30.000,00
Disponível	R\$	30.000,00
Caixa Geral	R\$	30.000,00
<b>Passivo</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
Patrimônio Líquido	R\$	30.000,00
Capital Social Subscrito	R\$	30.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1\_184 do código civil brasileiro, lei 10\_406 de 10\_01\_2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo a fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante as exigências do art. 1\_188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de proposto dos sócios da empresa, assim como, os inventários físicos dos elementos patrimoniais e as pertinentes avaliações, estes efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

Governador Valadares - MG, 03 de Maio de 2022

---

GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA  
CPF: 144.659.956-60  
Administrador

---

VICTOR HUGO SOARES FRAGA  
CPF: 272.723.626-34  
CRC: 29141  
Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9336972 em 05/05/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 222195525 - 04/05/2022. Autenticação: 406DA065CE4F8011351493493B2B7C977CD3B57F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/219.552-5 e o código de segurança OxFt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

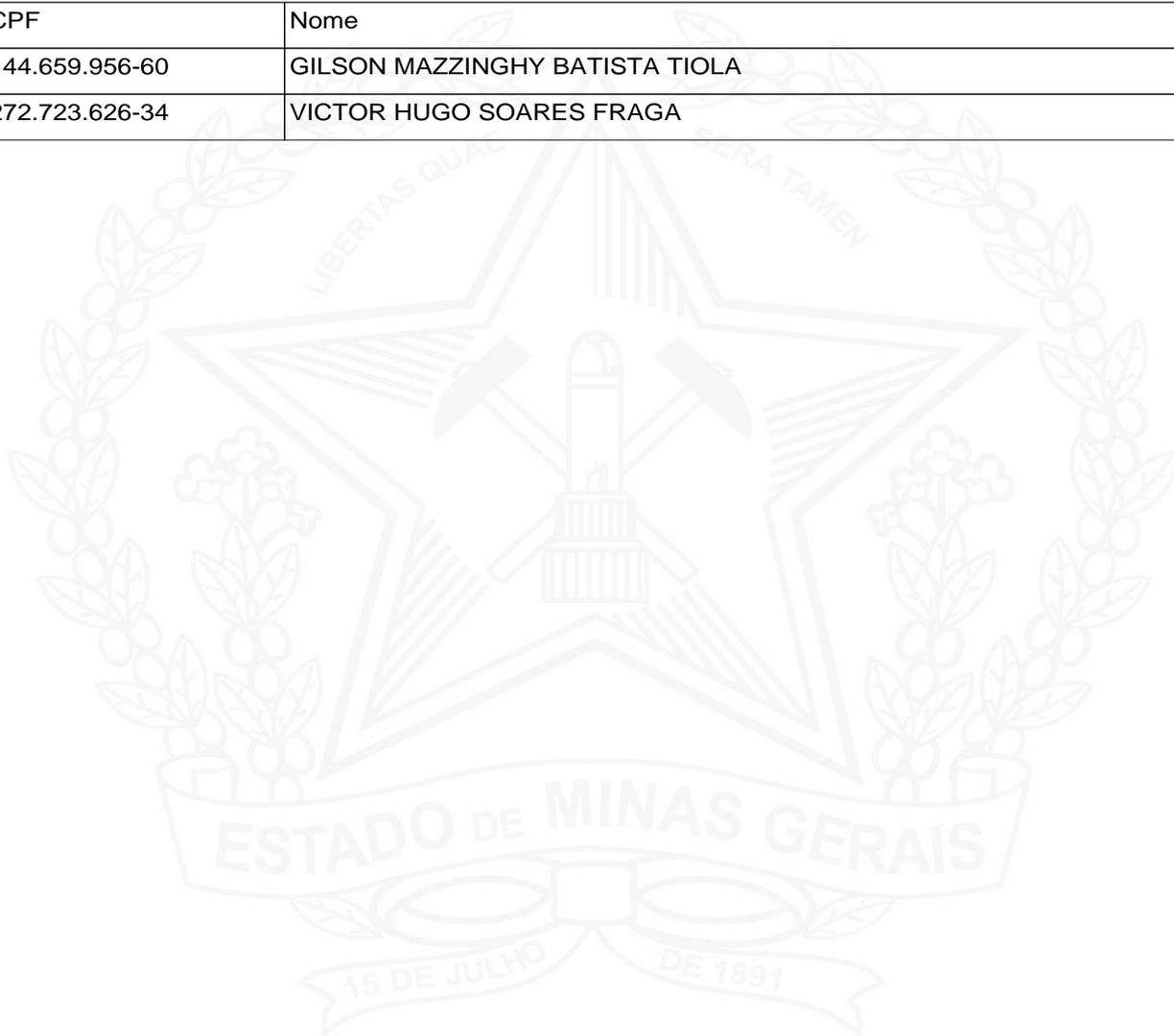
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/219.552-5	MGE2200382169	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA
272.723.626-34	VICTOR HUGO SOARES FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9336972 em 05/05/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 222195525 - 04/05/2022. Autenticação: 406DA065CE4F8011351493493B2B7C977CD3B57F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/219.552-5 e o código de segurança Oxft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, de NIRE 3121280192-4 e protocolado sob o número 22/219.552-5 em 04/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9336972, em 05/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA
272.723.626-34	VICTOR HUGO SOARES FRAGA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA
272.723.626-34	VICTOR HUGO SOARES FRAGA

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2022, às 17:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/219.552-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9336972 em 05/05/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 222195525 - 04/05/2022. Autenticação: 406DA065CE4F8011351493493B2B7C977CD3B57F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/219.552-5 e o código de segurança Oxft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**44.933.822/0001-09**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**19/01/2022**

NOME EMPRESARIAL  
**TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**  
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**  
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DAS GUIANAS**

NÚMERO  
**185**

COMPLEMENTO  
**LETRA A**

CEP  
**35.051-290**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM PEROLA**

MUNICÍPIO  
**GOVERNADOR VALADARES**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**TECHHARDGV@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(33) 9906-0275/ (33) 9943-9064**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.933.822/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS GUIANAS</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>35.051-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PEROLA</b>	MUNICÍPIO <b>GOVERNADOR VALADARES</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECHHARDGV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(33) 9906-0275/ (33) 9943-9064</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **16:44:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
004246199.00-00

CNPJ/CPF: 44.933.822/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DAS GUIANAS

NÚMERO: 185

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: JARDIM PEROLA

CEP: 35051290

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GOVERNADOR  
VALADARES

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000544718590



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ: 44.933.822/0001-09

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Julho de 2022 às 14:16

GOVERNADOR VALADARES, 20 de Julho de 2022 às 14:16

**Código de Autenticação:** 2207-2014-1622-0895-2754

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ: 44.933.822/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:21:45 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **83E6.2FBE.9778.4255**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.933.822/0001-09

**Razão Social:** TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

**Social:**

**Endereço:** R DAS GUIANAS / JARDIM PEROLA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35051-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070904112760471871

Informação obtida em 18/07/2022 08:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Estado de Minas Gerais**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

**NÚMERO: 0001343/2022**

**COD.GLOBAL:** 1082881

**INSC.**

**CONTRIBUINTE:** TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

**ENDEREÇO:** , N° - - -

**CNPJ:** 44.933.822/0001-09

**LOTE:**

**QUADRA:**

Certifico para os devidos fins, que o imóvel supra citado não se encontra inscrito como devedor para com a Fazenda Municipal. Certifico ainda, com fulcro no Artigo 160 da Lei Complementar 34/2001, ressalvando à Municipalidade o direito de reclamar possíveis débitos em decorrência de levantamentos, apurações e verificações fiscais.

Emitida às 22:53:42 do dia Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022 <hora e data de Brasília>

Validade: 180 dias.

**ATENÇÃO! Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**



**Código de controle da certidão: 2022000134307**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.valadares.mg.gov.br>> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".

**RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS**  
**Tel. (33) 3279-7434 / 3279-7432**  
**Email: [sma.cad@valadares.mg.gov.br](mailto:sma.cad@valadares.mg.gov.br)**

Imprimir



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/04/2022 às 21:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.933.822/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6267.3C90.624E.7880 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Prefeitura Municipal de Governador Valadares  
Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES  
ESTADO DE MINAS GERAIS - NA FORMA  
DA LEI, ETC...

Certifica,

Atendendo requerimento da parte interessada, que, revendo o cadastro de inscrições dos impostos e taxas desta Secretaria, constatou que **TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** CNPJ – 44.933.822/0001-09 não se acha(m) inscrito(s) como devedor(es) para com a Fazenda Municipal, até a presente data.

Certifica, com fulcro no Artigo 160 da Lei Complementar 34/2001, ressalvando à Municipalidade o direito de reclamar possíveis débitos em decorrência de levantamentos, apurações e verificações fiscais, inclusive quanto aos serviços retidos.

**Optante pelo Simples Nacional.**

Eu *Robel* a digitei conforme Processo 007969/2022.

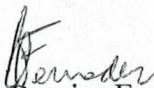
**Inscrição Imobiliária** – Não consta lançamento.

**Inscrição Mobiliária** – 077.061-2

Secretaria Municipal da Fazenda de Governador Valadares, 23 de maio de 2022.

Validade – 180 dias

O referido é verdade.

  
Célia Regina Pereira Fernandes  
Gerente de Atendimento ao Cidadão

*Célia Regina Pereira Fernandes*  
Gerente de Atendimento ao Cidadão  
e ao Servidor / DAC - SMF

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Governador Valadares - MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Governador Valadares, 08/07/2022 09:48:01 6798

SELO DE CONSULTA: FVB27341  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1810.8357.5524.9483  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:  
ANA BEATRIZ PEREIRA VECELAU - ESCRIVENTE  
Emo: R\$7,04 TF: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ABS688850





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
44.933.822/0001-09	19/01/2022	20/01/2022

Endereço Completo:

RUA DAS GUIANAS 185 LETRA A - BAIRRO JARDIM PEROLA CEP 35051-290 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURUGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE COMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES DE REDE DE TELECOMUNICACOES, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/05/2022

Número: 9336972

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2022 10:12

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001502211 e visualize a certidão)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 44.933.822/0001-09

Certidão nº: 4698414/2022

Expedição: 07/02/2022, às 21:53:38

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.933.822/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1911254712**

NOME  
GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG20885591 SSP MG



CPF  
144.659.956-60

DATA NASCIMENTO  
21/04/2000

FILIAÇÃO  
GILSON MAZZINGHY TIOLA  
KETILIM BATISTA VALIM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
07095633425

VALIDADE  
03/08/2023

1ª HABILITAÇÃO  
25/07/2018

OBSERVAÇÕES

*Gilson mazzinghy*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOVERNADOR VALADARES, MG

DATA EMISSÃO  
31/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78664085114  
MG559762739

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

**1911254712**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200019687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

GOVERNADOR VALADARES  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

18 JANEIRO 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212801924 em 19/01/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 220290717 - 19/01/2022. Autenticação: C229E6B5BA10EB9495D177A81192B03D3F90F6D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.071-7 e o código de segurança aOdy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/029.071-7	MGP2200019687	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

1. GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro(a), data de nascimento 21/04/2000, nº do CPF 144.659.956-60, documento de identidade MG-20.885.591, Sec. Seg. Pública, MG, com domicílio / residência a RUA DAS GUIANAS, número 183, bairro / distrito JARDIM PEROLA, município GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS, CEP 35.051-290.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PERIFERICOS E COMPUTADORES, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, IMPLANTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, ESTACOES DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFONICAS, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES DE LONGA E MEDIA DISTANCIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, O COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200019687



MG72562797

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212801924 em 19/01/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 220290717 - 19/01/2022. Autenticação: C229E6B5BA10EB9495D177A81192B03D3F90F6D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.071-7 e o código de segurança aOdy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DAS GUIANAS, número 183, bairro / distrito JARDIM PEROLA, município GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35.051-290.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200019687



MG72562797

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212801924 em 19/01/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 220290717 - 19/01/2022. Autenticação: C229E6B5BA10EB9495D177A81192B03D3F90F6D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.071-7 e o código de segurança aOdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A administração da sociedade poderá ser exercida por "Administrador não Sócio".

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de GOVERNADOR VALADARES - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

GOVERNADOR VALADARES, 18 de Janeiro de 2022.

---

GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA  
Sócio/Administrador

---

Vinicius da Silveira Bossi  
OAB/MG:100.226





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

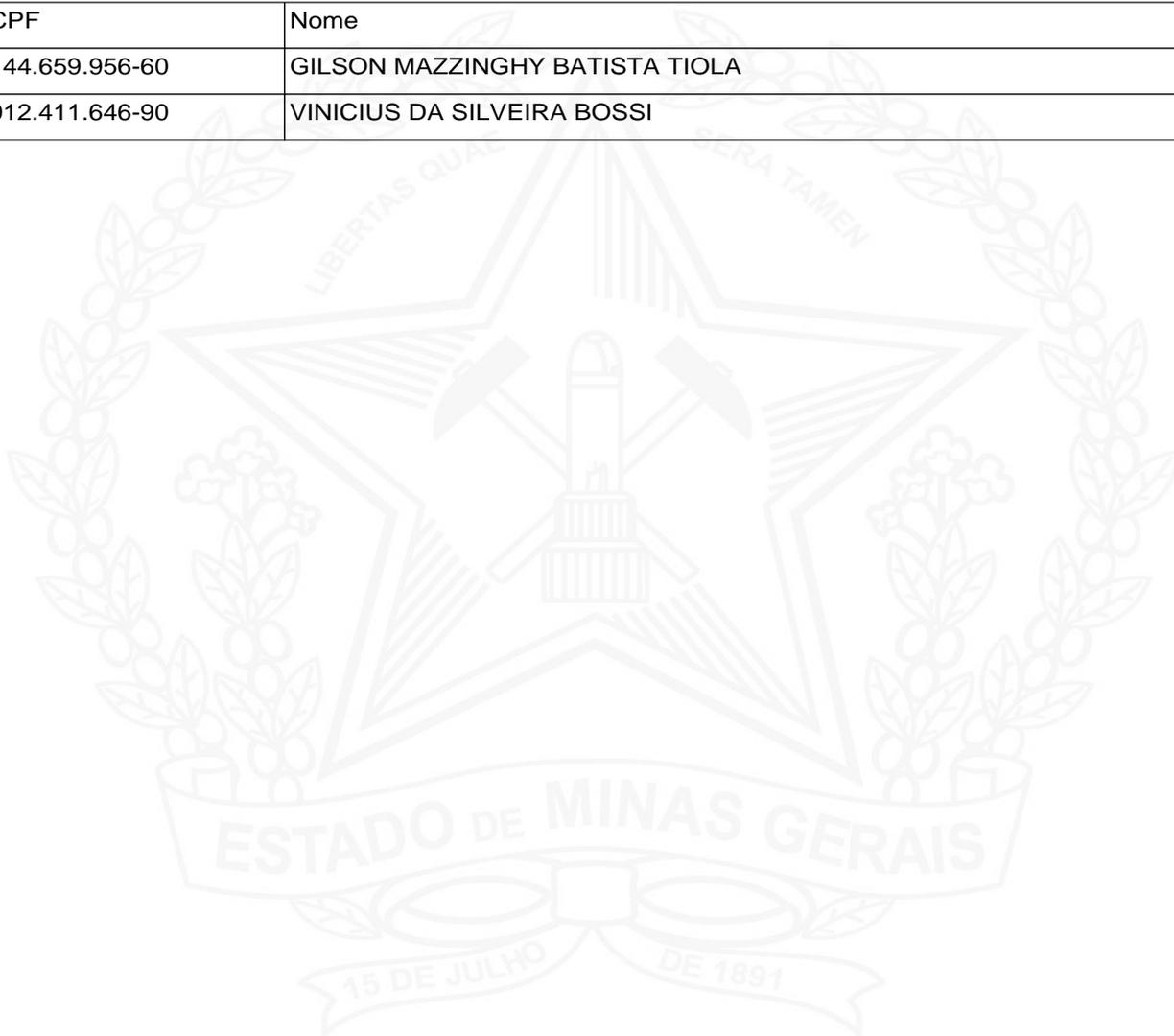
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/029.071-7	MGP2200019687	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA
012.411.646-90	VINICIUS DA SILVEIRA BOSSI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, de NIRE 3121280192-4 e protocolado sob o número 22/029.071-7 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212801924, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA
012.411.646-90	VINICIUS DA SILVEIRA BOSSI

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/029.071-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

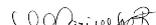


Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212801924 em 19/01/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 220290717 - 19/01/2022. Autenticação: C229E6B5BA10EB9495D177A81192B03D3F90F6D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/029.071-7 e o código de segurança aOdy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212801924

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200159294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

GOVERNADOR VALADARES

Local

16 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9188521 em 17/02/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 220841233 - 16/02/2022. Autenticação: 37C8BBD8E69EE3E12D7AEE634B7C3E6C78EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/084.123-3 e o código de segurança TeiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/084.123-3	MGP2200159294	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

**GILSON MAZZING BATISTA TIOLA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 2/04/2000, empresário, CPF nº 144.659.956-60, CI Nº MG-20.885.591, SSP/MG., com residência à rua das Guianas, nº 183, Jardim Pérola, CEP 35.051-290, Governador Valadares, MG., único sócio da empresa resolve alterar e o faz mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO**

A Sociedade adotará o nome empresarial de TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

**SEGUNDA – SEDE**

A sede da sociedade passa a funcionar na rua das Guianas, 185 – A, Jardim Pérola, CEP 35.051-290, Gov. Valadares, MG.

**TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

O OBJETO SOCIAL É O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFÔNIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE COMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

**QUARTA –CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR
GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00



## QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

## SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização por escrito dos outros sócios.

## NONA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

## DÉCIMA-PRIMEIRA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.



## **DÉCIMA-SEGUNDA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

## **DECIMA – TERCEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

## **DÉCIMA-QUARTA**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## **DECIMA-QUINTA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita oi suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **DÉCIMA-SEXTA**

A administração da sociedade poderá ser exercida por “Administrador não sócio”.

## **DÉCIMA-SETIMA**

Fica eleito o foro de Governador Valadares, MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Gov. Valadares, (MG), 16 de Fevereiro de 2022.

---

**GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA**

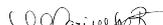
Socio – Administrador – Assinado Digitalmente





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9188521 em 17/02/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 220841233 - 16/02/2022. Autenticação: 37C8BBD8E69EE3E12D7AEE634B7C3E6C78EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/084.123-3 e o código de segurança TeiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/084.123-3	MGP2200159294	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, de NIRE 3121280192-4 e protocolado sob o número 22/084.123-3 em 16/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9188521, em 17/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.659.956-60	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2022, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/084.123-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9188521 em 17/02/2022 da Empresa TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31212801924 e protocolo 220841233 - 16/02/2022. Autenticação: 37C8BBD8E69EE3E12D7AEE634B7C3E6C78EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/084.123-3 e o código de segurança TeiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**TECH  
HARD**

**SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

## **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)**

Processo Licitatório nº 142/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

A empresa TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.933.822/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Gilson Mazzinghy Batista Tiola, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG20885591 e do CPF nº 14465995660, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Governador Valadares, 25 de Julho de 2022

GILSON MAZZINGHY  
BATISTA

TIOLA:14465995660

Assinado de forma digital por  
GILSON MAZZINGHY BATISTA  
TIOLA:14465995660  
Dados: 2022.07.25 17:35:20 -03'00'

Assinatura do representante legal

TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ: 44.933.822/0001-09 I.E.: 004246199.00-00  
Rua das Guianas, 185 – Jardim Pérola  
Governador Valadares/MG  
Tell. +55 33 3212-2777 / 9 9861-1283  
contato@techhardgv.com.br



**TECH  
HARD**

**SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

## **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)**

Processo Licitatório nº 142/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

A empresa TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.933.822/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Gilson Mazzinghy Batista Tiola, portador do documento de Identidade nº MG20885591, e do CPF nº 14465995660, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Governador Valadares, 25 de Julho de 2022

GILSON MAZZINGHY  
BATISTA  
TIOLA:14465995660

Assinado de forma digital por GILSON MAZZINGHY BATISTA  
TIOLA:14465995660  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR E-UTIL TECNOLOGIA E SEGURANCA, ou=Videoconferencia, ou=15490917000199, cn=GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA:14465995660  
Dados: 2022.07.25 17:33:04 -03'00'

Assinatura do representante legal

TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ: 44.933.822/0001-09 I.E.: 004246199.00-00  
Rua das Guianas, 185 – Jardim Pérola  
Governador Valadares/MG  
Tell. +55 33 3212-2777 / 9 9861-1283  
contato@techhardgv.com.br



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004246199.00-00

**CPF/CNPJ:** 44.933.822/0001-09

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL

**CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 19/01/2022

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 15/02/2022

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 35051290

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** GOVERNADOR VALADARES

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** JARDIM PEROLA

**LOGRADOURO:** R DAS GUIANAS

**NUMERO:** 185

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** LETRA A

**EMITIDO EM**

06/06/2022 14:04:24



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

[Mensagem de Veto](#)

[Conversão da Medida Provisória nº 881, de 2019](#)

[Regulamento Vigência](#)

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do [inciso IV do caput do art. 1º](#), do [parágrafo único do art. 170](#) e do [caput do art. 174 da Constituição Federal](#).

§ 1º O disposto nesta Lei será observado na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública, inclusive sobre exercício das profissões, comércio, juntas comerciais, registros públicos, trânsito, transporte e proteção ao meio ambiente.

§ 2º Interpretam-se em favor da liberdade econômica, da boa-fé e do respeito aos contratos, aos investimentos e à propriedade todas as normas de ordenação pública sobre atividades econômicas privadas.

§ 3º O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o inciso X do caput do art. 3º.

§ 3º O disposto neste Capítulo e nos Capítulos II e III desta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o disposto no inciso X do caput do art. 3º desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021\)](#)

§ 4º O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei constitui norma geral de direito econômico, conforme o disposto no [inciso I do caput](#) e nos [§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 24 da Constituição Federal](#), e será observado para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, nos termos do § 2º deste artigo.

§ 5º O disposto no inciso IX do caput do art. 3º desta Lei não se aplica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto se:

I - o ato público de liberação da atividade econômica for derivado ou delegado por legislação ordinária federal; ou

II - o ente federativo ou o órgão responsável pelo ato decidir vincular-se ao disposto no inciso IX do caput do art. 3º desta Lei por meio de instrumento válido e próprio.

§ 6º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

Art. 2º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II - a boa-fé do particular perante o poder público;

III - a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre os critérios de aferição para afastamento do inciso IV do caput deste artigo, limitados a questões de má-fé, hipersuficiência ou reincidência.